



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 22.692,36 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Acréscimo
Suplementar	Superávit Financeiro	22.692,36
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		Acréscimo
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		Abertura
12.361.0007.2007	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0631	126 APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	14.692,36
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0701	126 APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	8.000,00
TOTAL ...R\$ 22.692,36		

Art. 2º - Para cobertura dos valores previstos no art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementar	Superávit Financeiro	22.692,36
TOTAL ...R\$ 22.692,36		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 22 de janeiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal